REQUERIMENTO Nº 00730/2013

Requer informações da Administração Municipal sobre o número de pacientes cadastrados na rede pública de saúde à espera de um aparelho contra a surdez.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que na cidade existe uma parcela da população, pessoas de todas as idades, que apresentam perda auditiva e necessitam de tratamento especializado;

CONSIDERANDO que há programa subsidiado pelo governo federal que oferece tratamento a esses pacientes, com acompanhamento fonoaudiológico, além de distribuir aparelhos;

CONSIDERANDO que o envelhecimento é a principal causa da surdez. Com base em literatura médica existente, estima-se que cerca de 10% da população seja portadora de deficiência auditiva de grau leve a grave;

CONSIDERANDO que no sistema particular, os pacientes além de comprar os aparelhos, precisam arcar com consultas e exames, que são considerados caros e a maioria da população não dispõe de recursos próprios para pagar exames e aparelhos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde, possui algum programa/convênio de distribuição de aparelhos aos deficientes auditivos?;

2º) Se a resposta for positiva, qual é o programa, como ele funciona e quantos aparelhos são entregues por mês?;

3º) Se a resposta for negativa, como a Administração Municipal encaminha os casos de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) que necessitam de aparelhos?;

4º) Atualmente, a rede pública de Santa Bárbara d’Oeste tem quantas pessoas cadastradas à espera de um aparelho de surdez?;

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador –